

DECRETO N° 3945/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.185,60 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.185,60 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
04 0122 0100 2,007 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
220 0040 3190 09 00 – Salário-Família	R\$ 1.185,60

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 0301 0360 2,042 – Atendimento Médico e Odontológico especializado	
236 0040 3190 09 00 – Salário-Família	R\$ 395,20

10 0301 0360 2,043 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	
250 0040 3190 09 00 – Salário-Família	R\$ 790,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 29 de abril de 2015.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento